

NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO

É o ato através do qual se pode dar conhecimento oficial e legal do texto de um documento registrado a determinada pessoa.

Notificar é fazer prova de recebimento ou de se ter dado conhecimento, de maneira incontestável, do conteúdo de qualquer ato jurídico levado a registro, fazendo-se, dessa maneira, inequívoca constatação de que o notificado recebeu o documento que lhe foi entregue, dele tomando ciência de todo o conteúdo e provando-se, quando necessário.

O meio utilizado para a compra de títulos é a cessão de crédito que estabelece no artigo 290 do Código Civil que a mesma não tem eficácia para o devedor, senão quando a este notificado.

A notificação na operação de factoring, envolvendo a compra de crédito, é de suma importância. É comum nas empresas de Factoring a utilização da notificação ao sacado via Correio, com aviso de recebimento, tanto para "garantir" que aquele título adquirido seja pago à factoring, quanto para servir como argumento, judicial ou não, no caso de um eventual protesto, de que o sacado/emitente do título sabia da existência daquela cobrança, daquele determinado título, e que cabia ao devedor fazer uma contra-notificação, no caso de vício.

MODELO I

À

Sr(a):

Fulano de Tal

ANTARES FOMENTO MERCANTIL, LTDA, vem por meio desta, informar que o título de crédito abaixo relacionado, foi adquirido por nossa empresa através da Operação de Factoring. (cessão de crédito)

Título n°

venc.

Valor

Desta forma, o referido título deverá ser pago somente para nossa empresa. Caso haja algum impedimento legal, favor avisar-nos no prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento desta Notificação.

Sem mais para o momento,
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

COMO MONTAR E ADMINISTRAR UMA EMPRESA DE FACTORING

Principais Tópicos

- Conceito;
- O que é Factoring;
- A Montagem;
- O Contrato;
- Buscando o Cliente,
- Cobrança;
- Software Específico.

Saiba como não perder dinheiro com Factoring, adquira ainda hoje a apostila completa!

www.antaressessoria.com.br

MODELO II

Prezado (s) Senhor: (es)

Pela presente comunicamos a V.Sa. que foram comprados por nossa empresa, títulos abaixo relacionados referentes às vendas mercantis e ou serviços, emitidas contra essa empresa por nosso cliente abaixo relacionado, os quais nos respectivos vencimentos, deverão ser pagos em nosso escritório, sito a Avenida Capitão I. Bandeira, 1400 Sala 108 – centro - Campo Mourão - PR, ou através dos boletos bancários que serão remetidos diretamente pelo Banco do Brasil.

Título nº venc. Valor - Emitente.

Caso haja algum impedimento legal, favor avisar-nos no prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento desta Notificação.

Sem mais para o momento,

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

MODELO III

De Acordo com o Contrato de Fomento Mercantil celebrado com seu fornecedor abaixo, realizado a cessão destes títulos, passamos a ser, na qualidade de cessionária-endossatária, a única e legítima proprietária e titular dos respectivos direitos a nos endossados e o seu pagamento, para ser válido, tão somente a nós deverá ser efetuado, sob pena de nulidade, conforme o que dispõe o Art. 290 do código Civil Brasileiro.

Assim qualquer objeção das vendas ou serviços, sobre os títulos abaixo mencionados, deverá ser comunicado a ANTARES FOMENTO MERNCATIL LTDA, no prazo de 72 horas. No silêncio de V.Sa. entenderemos por perfeita a operação e líquidos os títulos.

Sendo o que ocorre no momento, ficamos ao seu inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Conheça o SAF – Sistema Administrativo de Factoring

Este Software possui uma interface amigável, prática e intuitiva, proporciona controle integral dos processos gerando maior rentabilidade. Basta Cadastrar o cliente, taxa e limite, e estará pronto para operar.

Visite nosso Site e baixe uma DEMO o SAF o sistema está liberado para testes.



www.antesassessoria.com.br

44.3525.1120